



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 77

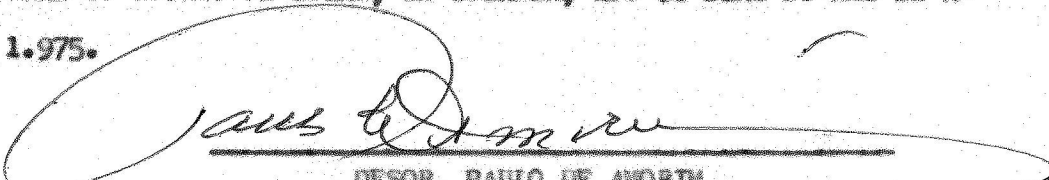
O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do Decreto nº 75.969, de 14 de julho de 1.975, ao servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Senhor JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, classe "C", servindo como motorista desta Presidência, três (3) diárias no valor de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) cada, correspondente aos dias 1º, 2 e 3 de agosto do ano em curso, datas em que esteve afastado desta Capital, na Zona Eleitoral de FORMOSA, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.975.



DESOR. PAULO DE AMORIM

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.